



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

## RELATÓRIO

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NOS TERRITÓRIOS COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL**

**4º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL**

**PERÍODO DE 25/03/2022 A 25/06/2022**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 25/03/2022 a 25/06/2022 tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 010/2021, celebrado por esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação nos Territórios Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia, gerido pela Associação Beneficente Josué de Castro, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: 25/03/2022 a 25/06/2022. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao quarto trimestre previsto no Contrato, bem como, as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída Comissão para este fim, através da Portaria nº 089/2022, de 08 de setembro de 2022 e publicada no DOE de 09 de setembro de 2022 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Dicitula Piau Vasconcelos, Alice Oliveira Barreto de Souza, Ana Paula Santos Ferreira, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rosana Lemos da Silva, Sílvia Maria Bahia Martins e Virginia Moreira Almeida Costa. A Portaria 036/2021 foi revogada.

### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, situado à Rua Avenida Portugal nº224, Porto Seguro – BA, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 07 colaboradores: 01 Coordenador Geral, 01 Coordenador Administrativo, 01 Coordenador de Articulação, 03 Agentes Socioprodutivos e 01 Agente de Vendas.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo, no trimestre em tela, executados os seguintes: Elaboração de Plano de Ação de 22 EES; 44 empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais; 44 empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado; 01 peça de comunicação, 44 empreendimentos inseridos em redes de comercialização; 44 empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária; 01 evento de consumo responsável, 100% de empreendimentos e famílias atualizados.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 010/2021, com vigência a partir do dia 22/06/2021, data do pagamento da primeira parcela, 24 meses de vigência, com valor global de R\$ 999.965,13 (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado nos Territórios da Costa do Descobrimento e Extremo Sul da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes

do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação Beneficente Josué de Castro. O contrato de gestão teve seu primeiro termo aditivo celebrado para ter sua vigência assegurada a partir da data de pagamento do contrato de gestão: 22/06/2021.

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas para as Organizações Sociais, dos Relatórios Trimestrais de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º relatório	22 de junho a 22 de setembro de 2021	29 de setembro de 2021
2º relatório	23 de setembro a 23 de dezembro de 2021	30 de dezembro de 2021
3º relatório	24 de dezembro de 2021 a 24 de março de 2022	31 de março de 2022
4º relatório	25 de março a 25 de junho de 2022	01 de julho de 2022
Relatório anual	Ano 2021	30 de janeiro de 2022

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da SESOL, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório e dos documentos comprobatórios recebidos, do quanto constatado durante o acompanhamento.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada, observou-se a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; respondeu pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

- **Considerações acerca do acompanhamento do contrato nº 011/2019:**

No período entre 02 a 12 de junho de 2022 a assessora técnica Alice Barreto esteve presente no município de Porto Seguro, sede do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul, para cumprir as atividades próprias da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos contratos de gestão. Segue roteiro de atividades desenvolvidas:

1. No dia 02 de junho de 2022, no turno da tarde, a técnica chegou ao município de Porto Seguro e em seguida realizou reunião com toda a equipe do Cesol para apresentação da agenda de atividades.
2. No dia 03 de junho de 2022, nos dois turnos, a técnica da CATIS realizou reunião com os novos coordenadores do Cesol: o coordenador geral, Robson Almeida, e a coordenadora administrativa, Aline Massoni. Na ocasião foram compartilhados e analisados os instrumentos legais que subsidiam a execução da política pública no território: o Edital Convocatório nº01/2020, o Contrato de Gestão nº010/2021, o Plano de Trabalho da OS, o Quadro de Indicadores e Metas do contrato, o Modelo de Relatório de Prestação de Contas Trimestral aprovado pelo CONGEOS e a Planilha de Prazos de Entrega de Relatórios.
3. Nos dias 06, 07 e 08 de junho de 2022, nos dois turnos, a técnica da Catis realizou formação técnica com toda a equipe do Cesol. Entre as atividades realizadas, houve: uma vivência de escuta realizada com a metodologia Comunicação Não Violenta como forma de compartilhar entre o grupo as expectativas e dificuldades encontradas até o momento, por cada integrante da equipe; uma dinâmica de grupo como forma de estimular o entrosamento entre a equipe; o estudo de conceitos norteadores de Economia Solidária; análise e estudo do Quadro de Indicadores e Metas do contrato de gestão; o estudo da ferramenta Estudo de Viabilidade Econômica - EVE e do Plano de Ação, incluindo a Matriz FOFA; o estudo da Ferramenta CAD Cidadão; o estudo da Matriz 4D; finalizando com uma avaliação sobre a formação realizada.
4. No dia 09 de junho de 2022, no turno da tarde, foi realizada reunião com o coordenador geral e a coordenadora administrativa para análise do Primeiro Termo Aditivo do contrato nº 010/2021, em trâmite na SETRE. Foram analisados os novos Componentes Finalísticos voltados ao artesanato indígena, além do Plano de Trabalho encaminhado pela OS Associação Beneficente Josué de Castro.
5. No dia 10 de junho de 2022, manhã e tarde, toda a equipe foi mobilizada para atuar na pré-produção do evento *I Arraiá da Economia Solidária do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul*. Como a equipe do Cesol em Porto Seguro está reduzida, a técnica da Catis colaborou na montagem de toda a infraestrutura: instalação de toldo e barracas, limpeza e decoração dos espaços externo e interno da loja do Cesol, organização e disposição dos produtos a serem comercializados pelos empreendimentos.
6. Nos dias 10, 11 e 12 de junho de 2022, das 18h às 23h, foi realizado o *I Arraiá da Economia Solidária do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul*, na sede do Cesol, com apresentação musical de Cláudia Ferreira na noite de abertura e participação de diversos empreendimentos atendidos, que expuseram e comercializaram os seus produtos na feira montada na área externa ao Espaço Solidário, além da loja.

## 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 25/03/2022 a 25/06/2022											
Tabela 01 – Comparativos entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados.											
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	4º Trimestre		% Alcance	Pontu o Obt
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
1	CF 1.1	1.1.1 – Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	N.º de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	N.º de estudo previsto	NA	NA	NA	NA
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação elaborado	22	22	100%	20
3	CF 3.1	3.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos.	44	44	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / Nº previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de EES com 02 aspectos melhorados.	44	44	100%	20
	CF 3.3.	3.3.1. Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3.	3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida.	01	01	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / Nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Nº de empreendimentos participando de redes	44	44	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	NA	Nº previsto de Cooperativas Centrais existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL.	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Constituição de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo rotativo criado	NA	NA	NA	NA

CF 4	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	44	44	100%	20
	CF 4.5	4.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	1= 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de eventos organizados	01	01	100%	20
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / N.º empreendimentos atendidos com informações atualizadas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(N.º de Família com informações atualizadas / N.º de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de família com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)						180	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)				180
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)						100%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF				1
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	4º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											

1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	< 65% = 10 ponto > 65% = 0 ponto	1	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	37,71%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com perfil exigido	100%	100%	100%	10
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	1	100%	10

CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Número de Relatório de Prestação de Contas Anual (Conforme exercício do Estado da Bahia)	NA	NA	NA	NA		
CG 4.3.	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	= >1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	00	10		
	4.3.2 – Responsabilização de Irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	= >1 = 0 pontos 0 = 10 ponto	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle.	00	00	00	10		
TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)					90		TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (C)					90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)					100%		ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG					1
ID TRIMESTRAL (1CF = 0,75*0,7) + (ICG = 1,0*0,3)					1							
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável pactuada	º Trimestre		% Alcance	Pontu o Obti	
	Cod. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado			
<b>III - COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO – CI</b>												
1	CI 1.1	Centro Público de Economia Solidária em condições físicas de funcionamento.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de Centros Públicos instalados	NA	NA	NA	NA	

## 5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

### Considerações preliminares:

A Instituição informa que no dia 01 de abril de 2022, o Sr. Robson Queiroz de Andrade assumiu formalmente a coordenação geral do CESOL. Como o mesmo desempenhava a função de agente de vendas, ao assumir o cargo de coordenador geral surgiu a necessidade de substituí-lo, tendo sido contratado o Sr. Helton Ribeiro de Oliveira para a função de agente de vendas. Relata que, esta nova configuração gerou um ganho no aumento das vendas e na apresentação e comercialização dos produtos dos 66 EES atendidos pelo CESOL durante o trimestre em tela. Manteve-se como agente socioprodutivo a Sra. Débora Telles. E, conforme notada a total alocação da Sra. Andrea Mendes (agente socioprodutivo) e do Sr. Leonardo Feitosa (coordenador de articulação) na cidade de Teixeira de Freitas - BA, o Sr. Igor Ramos, que desenvolvia a função de técnico administrativo, no decorrer do trimestre, passou a desempenhar a função de agente socioprodutivo de forma transitória, em Porto Seguro. No dia 01 de junho de 2022, a Sra. Aline Massoni Koçaka foi contratada para assumir a coordenação administrativa, constituindo, desta forma, a totalidade de colaboradores previstos em contrato.

A Contratada salienta que em relação à Pandemia da COVID-19 (Coronavírus), vírus de rápida disseminação e alto risco de contaminação e mortalidade, como resultados das medidas de prevenção ao contágio e do avanço do processo de vacinação da população brasileira no trimestre em tela, houve a flexibilização das medidas de proteção, reabertura de eventos e, mais recentemente, o fim da obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção, e que, portanto, a execução do projeto foi realizada seguindo as diretrizes estabelecidas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), Ministério da Saúde, tal como Defesa Civil e Corpo de Bombeiros do Estado da Bahia e demais órgãos competentes, tendo como premissa a preservação da saúde dos técnicos e dos empreendimentos assessorados.

Relata que foi possível articular e promover 03 (três) Feiras Públicas de Economia Solidária, facilitadoras das vendas e comercialização dos produtos dos empreendimentos assistidos e apresentação dos novos EES, entendendo-se que as feiras e eventos demonstram ser “um importante instrumento de captação de renda e uma ferramenta para prestar assistência técnica e aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL” (Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul, 2022). As feiras foram realizadas na sede do Cesol, na Passarela do Álcool, em Porto Seguro, e em Coroa Vermelha – Santa Cruz de Cabrália - BA, no período de festividades da festa junina, atingindo em média um público de 2.000 pessoas por período de exposição.

Ainda, que a limitação de recursos previstos para execução do Contrato em tela, levando em consideração a conjunção de 02 (dois) Territórios (Costa do Descobrimento e Extremo Sul) que juntos totalizam a soma de 21 municípios ao longo de aproximadamente 13 mil quilômetros de extensão, atrelado ao fato da alta da inflação e do aumento substancial do preço do combustível, são fatores que têm incidido sobre a execução do Plano de Trabalho apresentado pela OS, que vem gerando esforços sobremaneira para conseguir atingir todas as metas previstas para o período do 4º trimestre.

O Relatório Trimestral demonstra que a análise do contexto socioprodutivo dos empreendimentos da economia solidária foi realizada através dos atendimentos técnicos realizados nos 21 (vinte e um) municípios de atuação do Centro Público, que abrange 02 (dois) territórios, sendo eles: Costa do Descobrimento e o Extremo Sul. O Extremo Sul é composto administrativamente por 13 municípios: Alcobaça, Caravelas, Ibirapua, Itamaraju, Itanhém, Jucuruçu, Lajedão, Medeiros Neto, Mucuri, Nova Viçosa, Prado, Teixeira de Freitas e Vereda; e a Costa do Descobrimento por 08 municípios: Belmonte, Eunápolis, Guaratinga, Itabela, Itagimirim, Itapebí, Porto Seguro e Santa Cruz Cabrália.

A Comissão considera relevante apontar que as novas contratações que ocorreram no quadro de colaboradores do Cesol, no decorrer do 3º e 4º trimestres, ocorreram de acordo com o regulamento da entidade e que os colaboradores vêm demonstrando resultados positivos compatíveis com o objeto do contrato, incidindo diretamente na qualidade dos serviços ofertados aos empreendimentos e, conseqüentemente, na geração de trabalho e renda para as famílias atendidas pela política pública no território.

### COMPONENTE FINALÍSTICO - CF

**CF 2 – Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES.****CF 2.1.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado.**

O Plano de Ação é a ferramenta indicada pelo Contrato de Gestão para gerenciar organizacionalmente os processos intrínsecos aos Empreendimentos Econômicos Solidários por meio da assistência técnica gerencial, socioproductiva, de comunicação, de comercialização e de crédito, além de outras que possam ser identificadas a partir do perfil e do contexto em que os EES de cada Território estão inseridos. Esta ferramenta é desenhada através da construção colaborativa entre associados e agentes socioproductivos, gerando um planejamento que deve ser revisitado e atualizado com a constância necessária a cada contexto. A orientação é que haja planejamento em todas as áreas de atuação dos empreendimentos, a fim de traçar metas e cumprir os objetivos. Para que seja possível a elaboração do Plano de Ação, antes, é necessário o desenvolvimento do Estudo de Viabilidade Econômica de um ou mais produtos e/ou serviços ofertados pelos EES.

Dando continuidade ao processo de pesquisa ativa e visitas técnicas de campo para mobilização e sensibilização dos empreendimentos econômicos solidários no Território Costa do Descobrimento e Extremo Sul - CDES, no 4º trimestre os 44 EES inseridos nos trimestres anteriores foram mantidos na carteira ativa do Cesol e outros 22 empreendimentos econômicos solidários foram inseridos, tendo sido desenvolvidos Estudos de Viabilidade Econômica e Plano de Ação para cada um dos 66 EES.

A tabela 01, disposta a seguir, apresenta os 22 EES inseridos no 4º trimestre, com Plano de Ação elaborados:

Nº	NOME DO ESS	RESPONSÁVEL	TELEFONE	SEGMENTO PRODUÇÃO	MUNICÍPIO	ÁREA	FORMA DA ORGANIZAÇÃO
1	Arte Saboaria		(31) 99963-6349	Produção de Cosméticos	Santo André - BA	Rural	Grupo Familiar
2	Artes na Areia	Milene	(14) 98190-2022	Produção de Artesanato	Porto Seguro - BA	Urbana	Grupo Familiar
3	Associação de Apicultura de Eunápolis	Jean	(73) 99000-0000	Produção de Alimentos	Eunápolis - BA	Rural	Associação
4	Ateliê Cipó	Aldeir	(73) 99808-3035	Produção de Artesanato	Itagimirim - BA	Urbana	Grupo Familiar
5	Ateliê da Rê	Regiane	(73) 99856-7009	Produção de Artesanato	Porto Seguro - BA	Urbana	Grupo Familiar
6	Ayê Akin	Davi	(73) 98149-0303	Produção de Artesanato	Trancoso - BA	Urbana	Grupo Familiar
7	Beiju da Conceição	Conceição	(73) 99000-0000	Produção de Alimentos	Porto Seguro - BA	Rural	Grupo Familiar
8	Benedita Beiju	Benedita	(73) 99000-0000	Produção de Alimentos	Porto Seguro - BA	Rural	Coletivo Não Formal
9	Cachaça Nativa	Douglas	(73) 99125-7765	Produção de Alimentos	Porto Seguro - BA	Rural	Grupo Familiar
10	Canastra Alquímica	Ana	(73) 99845-5787	Produção de Cosméticos	Alcobaça - BA	Rural	Grupo Familiar
11	Cogumelos Coroa	Marcia e André	(73) 99929-7162	Produção de Alimentos	Coroa Vermelha - BA	Urbana	Coletivo Não Formal
12	Doces Naró	Laura	(73) 98107-3492	Produção de Alimentos	Itapebi - BA	Urbana	Grupo Familiar
13	Marc Thierry - Pinturas em tela	Marc	(73) 99000-0000	Produção de Artesanato	Santa Cruz de Cabrália - BA	Urbana	Grupo Familiar
14	Olaria do Pajé	Edna	(73) 99187-2085	Produção de Artesanato	Porto Seguro - BA	Urbana	Grupo Familiar
15	Óleo de Coco Braz	Junior	(73) 99843-4623	Produção de Alimentos	Santa Cruz de Cabrália - BA	Urbana	Grupo Familiar
16	Seja Flor Cosméticos Naturais	Marcia e Carol	(73) 99906-9437	Produção de Cosméticos	Santa Cruz de Cabrália - BA	Urbana	Coletivo Não Formal
17	Terra Justa - Coletivo MST'S	Danilo/ Neuza	(73) 99906-8958	Produção de Alimentos	Itamaraju - BA	Rural	Coletivo Organizado
18	Terreiro Thalles De Oxuguian	Thalles	(73) 99000-0000	Produção de Artesanato Indígena	Santa Cruz de Cabrália - BA	Urbana	Coletivo Não Formal
19	Território da Fé escultura de Orivá	Washington	(73) 98836-0750	Produção de Artesanato	Porto Seguro - BA	Urbana	Grupo Familiar
20	Encontro das Artes	Isicleide	(73) 99826-9589	Produção de Artesanato	Itabela - BA	Urbana	Associação
21	Yasmim Bronze	Yasmim	(73) 99000-0000	Produção de Cosméticos	Porto Seguro - BA	Urbana	Grupo Familiar
22	Cachorrão Artes de Madeira	Edilson Santos	(73) 99180-5378	Produção de Artesanato	Mucuri - BA	Urbana	Grupo Familiar

TABELA 01: EES INSERIDOS NA CARTEIRA ATIVA NO 4º TRIMESTRE. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.

A contratada informa que após a formação técnica realizada pela assessora técnica da CATIS, a Matriz FOFA foi suplementada ao Plano de Ação desenvolvido juntos aos empreendimentos. Através desta ferramenta vem sendo possível elencar as principais forças e fraquezas relacionadas ao ambiente interno, oportunidades e ameaças relacionadas ao ambiente externo aos EES como forma de diagnosticar cada empreendimento e planejar as ações a serem executadas com vistas aos resultados necessários para o pleno desenvolvimento dos mesmos.

Diante dos atendimentos e visitas técnicas realizadas o Cesol pôde-se verificar que são fragilidades frequentes dos empreendimentos econômicos solidários atendidos no território: o sucateamento das estradas vicinais; dificuldade com o transporte; o escoamento e a comercialização dos produtos; o melhoramento de aspectos dos produtos; assessoria técnica especializada; estudo de viabilidade econômica; plano de ação; dentre outros.

Foi possível verificar no Relatório Trimestral encaminhado pela Instituição que, em se tratando do desenvolvimento das cadeias produtivas assistidas pelo CESOL em cada segmento de produção, os 22 EES inseridos no trimestre estão distribuídas da seguinte forma: produção artesanal com 44%; produção alimentícia com 35%; 17% dos empreendimentos trabalham na produção de cosméticos; 4% da produção se

destina ao artesanato indígena. A OS informa que neste trimestre não foram incluídos empreendimentos que têm como foco principal a agricultura familiar, porém informa que há empreendimentos que dedicam-se a produção artesanal mas também desenvolvem a agricultura familiar, bem como os EES que dedicam-se a produção de artesanato indígena, praticam também o etnoturismo nas aldeias indígenas do território.

Quanto à forma de organização dos 22 novos EES inseridos, foi possível verificar que (17) 71% constituem-se por grupos familiares, (4) 17% atuam como coletivos não formalizados, ou seja, são organizados, porém não regulamentados, (2) 8% atuam como associação e (1) 4% trata-se de coletivo organizado, registrado em cartório.

Em consonância com a análise dos dados acima, é possível constatar que os empreendimentos atendidos pelo Cesol CDES apresentam baixa complexidade organizacional e jurídica, sendo a maioria grupos produtivos não formalizados. O Plano de Ação dos EES demonstrou que há necessidade de assistência técnica primária na qualificação dos produtos e empreendimentos, como: melhoria na qualidade e acabamento de produtos; gestão colaborativa e mediação de conflitos; comunicação e marketing: criação de marca, de rótulo, de tags e de embalagens adequadas aos produtos alimentícios para serem comercializados em mercados convencionais; qualificação dos produtos para adequação às legislações; qualificação do artesanato para gerar competitividade no mercado; assessoria jurídico e contábil; assessoria para comercialização e crédito. Abordagens técnicas que serão desenvolvidas pela assistência prestada pelo Centro Público ao longo da execução do contrato.

No que se refere à totalidade de empreendimentos atendidos no 4º trimestre, foi apresentado um gráfico que contabiliza os empreendimentos solidários em relação ao segmento de produção, indicando que na atualidade o Cesol CDES atende em sua carteira uma grande maioria de empreendimentos voltados ao artesanato, representado por 56% dos EES, 24% dedicam-se à produção alimentícia, 8% à produção e comercialização do artesanato indígena, 6% à produção de cosméticos e 6% representam a agricultura familiar.

Ainda referente aos 66 empreendimentos atendidos no trimestre em tela, em relação aos 21 municípios que compõe os dois territórios (Costa do Descobrimento e Extremo Sul), as cidades que mais apresentam números de EES são: Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália, Eunápolis, Itapebi e Itabela. Nos municípios de Alcobaça, Itamaraju, Mucuri, Belmonte, Guaratinga e Itagimirim apenas 01 (um) empreendimento de cada município foi inserido na carteira do CESOL, representando a ampliação territorial do atendimento realizado neste semestre. Nos demais municípios não foram identificados empreendimentos associativos, permanecendo o desafio a ser superado nos próximos trimestres.

A Instituição ressalta que o acompanhamento realizado pela equipe do CESOL tem como premissa o fortalecimento e a valorização da arte e da cultura regional, indígena, afro, LGBTQIA+ e Culinária Rural, além do Turismo de Base Comunitária (TBC).

### CF 3 – Prestar assistência técnica para a comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo CESOL.

#### CF 3.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.

Inicialmente, consigna que a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação assentiu que a melhor compreensão do que seria mercado convencional, extraindo a inteligência do Edital paradigma e compulsando-a a conceituação científica, importaria em ações comerciais programáticas, caracterizadas pela regularidade, assiduidade e/ou continuidade. Portanto, em interpretação não restritiva, pode-se reconhecer qualquer espaço /iniciativa/ experiência/circuito, físico e virtual, que tenha continuidade no tempo, regulamentado ou não, certificado ou não, que permita transações/trocas de mercadorias, bens, serviços e que implique interações sociais entre sujeitos econômicos, sejam eles pessoas físicas e/ou jurídicas.

A Contratada salienta que para inserir os produtos no mercado, é importante ter conhecimento sobre o funcionamento do comércio local e definir planejamentos, estratégias e ações, com finalidade de buscar novas oportunidades para os empreendimentos.

Foi demonstrado o desempenho do Agente de Vendas do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul, que incluiu 44 (quarenta e quatro) produtos da economia solidária em armazéns, lojas diversas e outros meios de comercialização, como consta na Tabela a seguir:

Nº	NOME DO EES	SEGMENTO PRODUÇÃO	MERCADOS CONVENCIONAIS
1.	ABARÉ Antônio Escultura	Produção de Artesanatos	Motorhome Antonio Rizzo
2.	Aldeia Patxó Reserva da Jaqueira	Produção de artesanato indígena	Sede e Eventos
3.	Aldeia Tupinambé - Encantos da Patiboa	Agricultura Familiar	Feira Livre da Cidade Beira
4.	Aldeia Tupinambé Patiburi	Agricultura Familiar	Feira Livre de Santa Maria
5.	AMIRA - Mulheres	Produção de Alimentos	Conveniência do Anderson
6.	AFSBELA - Associação de Agricultores de Itabela	Produção de Alimentos	Empório do Tempão
7.	Aromas	Produção de Artesanato	Shopping Oceania Loja 9
8.	Assentamento Milton Santos	Agricultura Familiar	Feira Livre Central de Eunápolis
9.	Associação do Meio Ambiente de Guaratinga	Produção de Alimentos	Empórios
10.	Associação Gota do Óleo	Produção de Artesanato	Loja de Limpe Mark
11.	Associação Mariqueiras de Belmonte	Produção de Alimentos	Mercosaria 2 Irmãos
12.	Associação Mulheres em Ação	Produção de Artesanato Indígena	Loja colaborativa Vila Criativa

13	Ateliê Art's Coco	Produção de Artesanato	Loja colaborativa Vila Criativa
14	Ateliê Mulheres do Crochê	Produção de Artesanato	Loja Mãos Para Dentro do Sol
15	Ateliê Odeara	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
16	Ateliê Ojuars	Produção de Artesanato	Quadrado do Amass
17	Ateliê Thais Quadros	Produção de Artesanato	Loja colaborativa Vila Criativa
18	Aworam Ancestral	Produção de Artesanato	Mauicio Art
19	Casa Oliveira ART's	Produção de Artesanato	Relix Materiais de Construção
20	Coonapolis - Cooperativo de Catadores de Eunápolis	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
21	COOP Vitória	Produção de Artesanato	Conveniência do Anderson
22	Corumbau - Aldeia Patavô	Produção de Alimentos	Empório
23	Eco Biju	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
24	Gilmera Crochê	Produção de Artesanato	Dentinho de Sol
25	Girassol de Papel	Produção de Artesanato	Feira Livre Cidade Salva
26	Instituto Maria Teles	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
27	Jóias de Terra	Produção de Artesanato	Loja Colaborativa Vila Criativa
28	Magia da Bahia - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	Loja Caminho do Mar
29	Margaridas do Arlenteu	Agricultura Familiar	Feira Livre do Bairro Juca Rosa
30	Móveis Sustentáveis	Produção de Artesanato	Relix Materiais de Construção
31	Nilda Cincal	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos Vila Criativa
32	Nilda Pets	Produção de Artesanato	Casa de Ração Pet Repete
33	NoBRE - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	Rincultura do Cambóio
34	Povos da Mata - Núcleo Monte Pascoal	Produção de Alimentos	Empório do Porto
35	Reizes da Terra	Produção de Alimentos	Buffet Jack Marie
36	Shampoo de Ká	Produção de Artesanatos	Loja colaborativa Base Empreended
37	Tata Folha - Eco jóias	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos
38	Tequila Nordestina	Produção de Alimentos	Loja do campo
39	Tiger Beach - Grupo	Produção de Artesanato	Mauicio Art
40	Vila Criativa	Produção de Artesanato	Ateliê Debora Rivel
41	Zé da Cachapa - Cachapa Nativa	Produção de Alimentos	Loja Colaborativa Vila Criativa
42	Aldeia Velha Armaiz'rajuda	Produção de artesanato indígena	Loja de Artesanato Coroa Vermelha
43	Feira de Artesanato Praça da Ancora	Produção de Artesanato	Loja de Artesanatos
44	Associação Cultural Indígena Tribo Miravé Patavô	Produção de Artesanato indígena	Loja de Artesanatos

TABELA 02: EES COM PRODUTOS INSERIDOS EM MERCADOS CONVENCIONAIS NO 4º TRIMESTRE. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.

### CF 3.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

O objetivo deste indicador é garantir o aperfeiçoamento e preparo dos produtos através do beneficiamento, processamento e/ou transformação, respeitada a identidade do Território e do empreendimento e consoante a aderência dos marcos regulatórios legais, antes de chegarem aos consumidores finais.

Verificou-se o cumprimento integral do indicador por parte da Instituição, que conseguiu promover o melhoramento de, ao menos, 02 (dois) aspectos por produtos dos empreendimentos de economia solidária que integram sua carteira ativa e recebem assistência técnica do Cesol, totalizando 44 EES, no 4º trimestre.

É importante destacar que esse Indicador promove melhorias e ajustamento de produtos, tornando mais facilitado o seu escoamento. Os melhoramentos se deram em diversos aspectos e demonstraram a qualidade criativa e artística a serviço da valorização da identidade visual e preservação da história dos grupos produtivos. Alguns dos melhoramentos se deram nos seguintes aspectos: construção colaborativa do estudo de viabilidade econômica e plano de ação; desenvolvimento de marca, layout; confecção de tags e tabela nutricional para posterior confecção de rótulos, como é possível constatar na Tabela abaixo:

Nº	NOME DO EES	SEGMENTO PRODUÇÃO	ASPECTOS MELHORADOS
1	ABARÉ Antônio Escultura	Produção de Artesanatos	TAG E EVE
2	Aldeia Patavô Reserva da Jaqueira	Produção de artesanato indígena	CONTABILIDADE E EVE
3	Aldeia Tupinambá - Encantos de Patiões	Agricultura Família	EVE E LOGO
4	Aldeia Tupinambá Patiourí	Agricultura Família	TAG, LOGO E EVE
5	AMFRA - Mulheres	Produção de Alimentos	EVE E LOGO
6	APIBELA - Associação de Apicultores de Itabela	Produção de Alimentos	EVE E LOGO
7	Aromas	Produção de Artesanato	EVE E LOGO
8	Assentamento Milton Santos	Agricultura Família	EVE E LOGO
9	Associação do Meio Ambiente de Guaratinga	Produção de Alimentos	EVE, LOGO E NUTRICIONISTA
10	Associação Gota do Óleo	Produção de Artesanato	TAG E EVE



11	Associação Marisqueiras de Belmonte	Produção de Alimentos	TAG, LOGO E EVE
12	Associação Mulheres em Ação	Produção de Artesanato Indígena	TAG E EVE
13	Ateliê Art's Coco	Produção de Artesanato	TAG, LOGO E EVE
14	Ateliê Mulheres do Crochê	Produção de Artesanato	TAG E EVE
15	Ateliê Odara	Produção de Artesanato	TAG E EVE
16	Ateliê Ojuara	Produção de Artesanato	TAG, LOGO E EVE
17	Ateliê Thais Quadros	Produção de Artesanato	TAG E EVE
18	Aworam Ancestral	Produção de Artesanato	LOGO E EVE
19	Casa Oliveira ART's	Produção de Artesanato	TAG E EVE
20	Coonapolis - Cooperativa de Catadores de Eunópolis	Produção de Artesanato	TAG E EVE
21	COOP Vitória	Produção de Artesanato	TAG E EVE
22	Conumbeu - Aldeia Patató	Produção de Alimentos	TAG E EVE
23	Eco Sijju	Produção de Artesanato	TAG E EVE
24	Gilmera Crochê	Produção de Artesanato	TAG E EVE
25	Girassóis de Itapeoi	Produção de Artesanato	EVE E EMBALAGEM
26	Instituto Maria Teles	Produção de Artesanato	TAG E EVE
27	Jóias da Terra	Produção de Artesanato	TAG E EVE
28	Magia da Bahia - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	TAG E EVE
29	Margarida do Aristeu	Agricultura Familiar	TAG E EVE
30	Moveis Sustentáveis	Produção de Artesanato	TAG E EVE
31	Nilda Cinzas	Produção de Artesanato	TAG E EVE
32	Nilda Pets	Produção de Artesanato	TAG E EVE
33	Nobre - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	TAG E EVE
34	Povos da Mata - Núcleo Monte Pascoal	Produção de Alimentos	EVE E NUTRICIONISTA
35	Raízes da Terra	Produção de Alimentos	EVE E EMBALAGEM
36	Shampoo de Ká	Produção de Artesanatos	EVE E EMBALAGEM
37	Tata Folha - Eco jóia	Produção de Artesanato	EVE E EMBALAGEM
38	Tequila Nordestina	Produção de Alimentos	EVE E EMBALAGEM
39	Tiger Beach - Grupo	Produção de Artesanato	TAG E EVE
40	Vila Criativa	Produção de Artesanato	TAG E EVE
41	Zé de Cachaça - Cachaça Nativa	Produção de Alimentos	TAG E EVE
42	Aldeia Velha Armaiz D'ajude	Produção de artesanato indígena	TAG E EVE
43	Feire de Artesanato Praça da Ancora	Produção de Artesanato	TAG E EVE
44	Associação Cultural Indígena Tãg'ũ Mirawê Patató	Produção de Artesanato indígena	TAG E EVE

TABELA 03: EES COM 02 MELHORAMENTOS EM PRODUTOS NO 4º TRIMESTRE. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.

Dentre os documentos comprobatórios encaminhados, estão tags desenvolvidas para diversos EES que ainda não tem identidade visual própria, próximo passo da assistência técnica no âmbito da comunicação.



IMAGEM 01: TAG CACHAÇA NATIVA. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.



IMAGEM 02: TAG INSTITUTO MARIA TELES. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.

Portanto, é possível reconhecer que o trabalho desenvolvido pela equipe técnica do Cesol Costa do Descobrimto e Extremo Sul tem sido apropriado para estabelecer: comércio justo, qualificação, rotulagens com estratégias de marketing, a valorização da tradição e das técnicas de produção dos empreendimentos econômicos solidários.

### CF 3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.

A Organização Social cumpriu esse indicador de forma satisfatória. Entende-se que a intenção deste componente finalístico foi a sensibilização de diversos perfis de público (empreendedores solidários, comerciantes, consumidores finais, fornecedores, outros entes da cadeia produtiva, etc.) e promoção de um maior desempenho na efetivação das demais metas, contribuindo com as iniciativas de formação, realização de eventos e sobretudo de comercialização. Para fins de verificação, as peças de comunicação foram avaliadas por meio de *cards* publicados no perfil do Cesol CDES na rede social Instagram (@cesolcdes), apresentados em relatório, vídeos e entrevistas veiculadas.

Abaixo, é possível verificar imagens de *prints* de entrevistas e alguns dos *cards* virtuais publicados no referido período e enviados pela Contratada no 4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas.



IMAGEM 03: ENTREVISTA TV CABRÁLIA NO AR. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.



IMAGEM 04: CARDS PUBLICADOS NO INSTAGRAM DO CESOL. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022

Reiteramos que o Cesol Costa do Descobrimto e Extremo Sul vem desenvolvendo um trabalho de comunicação relevante, contando com assessoria de imprensa e, conseqüentemente, acessando os canais de comunicação na imprensa local e regional: TV, rádio, jornais impressos e blogs.

## CF 4 – Prestar assistência técnica para aumentar a integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

### CF 4.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização

A contratada demonstra que as redes de comercialização são constituídas por uma variedade de entidades (organizações e pessoas) conexas e com interesses comuns. Sendo assim, foi criada a Rede de Comercialização Solidária CDES com a inclusão de 44 empreendimentos associativos, durante a execução do IV trimestre, como é possível verificar na tabela a seguir:

Nº	NOME DO EES	SEGMENTO PRODUÇÃO
1	ABARÉ Antônio Escultura	Produção de Artesanatos
2	Aldeia Pataxó Reserva da Jaqueira	Produção de artesanato indígena
3	Aldeia Tupinambá - Encantos da Patioba	Agricultura Família
4	Aldeia Tupinambá Patiburi	Agricultura Família
5	AMPRA - Mulheres	Produção de Alimentos
6	APSBELA - Associação de Apicultores de Itabela	Produção de Alimentos
7	Aromas	Produção de Artesanato
8	Assentamento Milton Santos	Agricultura Família
9	Associação do Meio Ambiente de Guaratinga	Produção de Alimentos
10	Associação Gota do Óleo	Produção de Artesanato
11	Associação Marisqueiras de Belmonte	Produção de Alimentos
12	Associação Mulheres em Ação	Produção de Artesanato Indígena
13	Ateliê Art's Coco	Produção de Artesanato
14	Ateliê Mulheres do Crochê	Produção de Artesanato
15	Ateliê Odara	Produção de Artesanato
16	Ateliê Ojuara	Produção de Artesanato
17	Ateliê Thais Quadros	Produção de Artesanato
18	Aworam Ancestral	Produção de Artesanato
19	Casa Oliveira ART's	Produção de Artesanato
20	Coonapolis - Cooperativa de Catadores de Eunápolis	Produção de Artesanato
21	COOP Vitória	Produção de Artesanato
22	Corumbau - Aldeia Pataxó	Produção de Alimentos
23	Eco Bijú	Produção de Artesanato
24	Gilmara Crochê	Produção de Artesanato
25	Girassóis de Itapebi	Produção de Artesanato
26	Instituto Maria Teles	Produção de Artesanato
27	Jóias da Terra	Produção de Artesanato
28	Magia da Bahia - Grupo Familiar	Produção de Artesanato
29	Margarida do Aristeu	Agricultura Familiar
30	Moveis Sustentáveis	Produção de Artesanato
31	Nilda Cinzal	Produção de Artesanato
32	Nilda Pets	Produção de Artesanato
33	Nobre - Grupo Familiar	Produção de Artesanato
34	Povos da Mata - Núcleo Monte Pascoal	Produção de Alimentos
35	Raízes da Terra	Produção de Alimentos
36	Shampoo da Ká	Produção de Artesanatos
37	Tata Folha - Eco jóia	Produção de Artesanato
38	Tequila Nordestina	Produção de Alimentos
39	Tiger Beach - Grupo	Produção de Artesanato
40	Vila Criativa	Produção de Artesanato
41	Zé da Cachaça - Cachaça Nativa	Produção de Alimentos
42	Aldeia Velha Arraial D'ajuda	Produção de artesanato indígena
43	Feira de Artesanato Praça da Ancora	Produção de Artesanato
44	Associação Cultural Indígena Txäg'nú Mirawê Pataxó	Produção de Artesanato indígena

TABELA 04: 44 EES INSERIDOS NA REDE DE COMERCIALIZAÇÃO CDES, NO 4º TRIMESTRE. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.

O Cesol demonstra exercer um papel de estímulo vital e, por isso, figura como referência de cooperação e articulação entre os empreendimentos da sua carteira ativa. Essa atuação vem fortalecendo e construindo uma economia justa e solidária, e que durante este período de pandemia (Coronavírus), as articulações para a construção dessa rede foram vitais para o fortalecimento da economia solidária no Território.

#### CF 4.2.1 – Cooperativas centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

#### CF 4.3.1 – Constituição de fundos rotativos solidários criando com participação dos EES atendidos pelo CESOL.

Não se aplica ao trimestre em vigência, vide quadro de indicadores.

#### CF 4.4.1 – Empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas e apoiadas pelos centros de economia Solidária.

O Cesol incentivou os empreendimentos de economia solidária e as redes instituídas nos Territórios a desenvolverem e/ou fortalecerem experiências de comercialização, como as desenhadas no espaço solidário e lojas comerciais parceiras com vistas ao desenvolvimento das estratégias de inserção nos mercados.

Mesmo diante da pandemia, foi possível inaugurar o espaço solidário no dia 11 de setembro de 2021, localizado em Porto Seguro, mais precisamente na Passarela do Álcool (Avenida Portugal, 224), local de grande circulação de turistas, com exposição de produtos de 22 EES para comercialização. O Cesol CDES conta também com o espaço virtual de comercialização através da rede social Instagram: @cesolcdes.

No trimestre em tela o Cesol manteve parceria para venda de produtos de 44 EES, em consignação, com a loja colaborativa Vila Criativa, em Santo André / Santa Cruz Cabralia, empreendimento atendido pelo Cesol. Também estabeleceu parceria com o Cesol Litoral Sul para comercialização no espaço solidário (Empório Litoral Sul), localizado no Shopping Jequitibá (Itabuna), a loja Babyquer Brinquedos, dentre outras lojas parceiras de comercialização dos produtos, conforme descreve a tabela a seguir:

Nº	NOME DO ESS	SEGMENTO PRODUÇÃO	LOJAS FOMENTADAS
1	ABARÉ Antônio Escultura	Produção de Artesanatos	ESPAÇO SOLIDARIO PORTO SEGURO-BA
2	Aldeia Pataxó Reserva da Jaqueira	Produção de artesanato indígena	ESPAÇO SOLIDÁRIO SALVADOR-BA
3	Aldeia Tupinambá - Encantos da Patioba	Agricultura Família	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
4	Aldeia Tupinambá Patiburi	Agricultura Família	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
5	AMPRA - Mulheres	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
6	APSBELA - Associação de Apicultores de Itabela	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
7	Aromas	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
8	Assentamento Milton Santos	Agricultura Família	ESPAÇO SOLIDARIO PORTO SEGURO-BA
9	Associação do Meio Ambiente de Guaratinga	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
10	Associação Gota do Óleo	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDARIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
11	Associação Marisqueiras de Belmonte	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
12	Associação Mulheres em Ação	Produção de Artesanato Indígena	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
13	Ateliê Art's Coco	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
14	Ateliê Mulheres do Crochê	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDARIO PORTO SEGURO-BA
15	Ateliê Odara	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
16	Ateliê Ojuara	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
17	Ateliê Thais Quadros	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
18	Aworam Ancestral	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
19	Casa Oliveira ART's	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
20	Coonapolis - Cooperativa de Catadores de Eunápolis	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
21	COOP Vitória	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
22	Corumbau - Aldeia Pataxó	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDARIO PORTO SEGURO-BA
23	Eco Biju	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA

24	Gilmara Crochê	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
25	Girassóis de Itapebi	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
26	Instituto Maria Teles	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
27	Jóias da Terra	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
28	Magia da Bahia - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
29	Margarida do Aristeu	Agricultura Familiar	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
30	Moveis Sustentáveis	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
31	Nilda Cinzal	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
32	Nilda Pets	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
33	Nobre - Grupo Familiar	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
34	Povos da Mata - Núcleo Monte Pascoal	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
35	Raízes da Terra	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
36	Shampoo da Ká	Produção de Artesanatos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
37	Tata Folha - Eco jóia	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
38	Tequila Nordestina	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
39	Tiger Beach - Grupo	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA
40	Vila Criativa	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
41	Zé da Cachaça - Cachaça Nativa	Produção de Alimentos	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E ITABUNA
42	Aldeia Velha Arraial D'ajuda	Produção de artesanato indígena	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
43	Feira de Artesanato Praça da Ancora	Produção de Artesanato	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA E VILA CRIATIVA
44	Associação Cultural Indígena Txäg'rü Mirawê Pataxó	Produção de Artesanato indígena	ESPAÇO SOLIDÁRIO PORTO SEGURO-BA

TABELA 05: 44 EES INSERIDOS NAS LOJAS FOMENTADAS PELO CESOL CDES, NO 4º TRIMESTRE. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.

A OS destaca que, para além das parcerias realizadas, o principal espaço de vendas trata-se do Espaço Solidário, localizado em local privilegiado no Centro de Porto Seguro – BA, e também a loja virtual (Instagram). Informa que a inserção dos empreendimentos nas lojas é realizada mediante entrevista e contrato de consignação entre o CESOL e os ESS.

Nas alternativas acima descritas são oferecidos uma diversidade de produtos, como: artesanatos, alimentos in natura e processados, produtos em crochê, vestuário e manualidades em geral, entre outros produtos típicos do território Costa do Descobrimento e Extremo Sul.

A Contratada relata que o IV trimestre fica marcado pelo aumento significativo das vendas realizadas e da visibilidade concedida aos ESS através da apresentação e comercialização dos produtos, incidindo assim, sobre impactos positivos nas vidas das famílias e empreendedores/as atendidos/as.

#### CF 4.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável.

O principal objetivo dos eventos de estímulo ao consumo responsável é mostrar a importância do consumo responsável em contraposição ao consumismo predatório, bem como envolver os empreendimentos de economia solidária no sentido de valorizar a comercialização e o consumo do que é produzido localmente, isto é, como forma de valorização da identidade local e preservação do meio ambiente.

A entidade relata que, no trimestre, o principal evento de estímulo ao consumo responsável foi o Encontro do Coletivo Jovem da Costa do Descobrimento, uma iniciativa do projeto Coral Vivo de Arraial D'ajuda – BA em parceria com o CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul. O projeto Coral Vivo atua pela conservação dos ecossistemas marinhos, com foco nos ambientes coralíneos do Brasil. Na ocasião, o CESOL representou os empreendimentos solidários locais e se consolidou como multiplicador de conhecimentos no Território. O evento foi realizado de forma presencial e na plataforma digital ZOOM.



IMAGEM 05: FOTO E PRINT DO EVENTO DE CONSUMO RESPONSÁVEL REALIZADO NO 4º TRIMESTRE. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.

## CF 5 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva.

### CF 5.1.1 – Empreendimento com informações atualizadas.

A meta foi alcançada, tendo sido inseridos no Cad Cidadão informações de 100% dos empreendimentos atendidos no 4º trimestre.

### CF 5.2.1 – Famílias com informações atualizadas

A meta foi alcançada, tendo sido inseridos no Cad Cidadão informações de 100% das famílias que integram os EES atendidos no 4º trimestre.

A OS informa que “a coleta de dados foi realizada através dos agentes socioproductivos nos atendimentos, visitas de campo, e entrevistas, concluindo-se que os grupos familiares são formados majoritariamente por mulheres, mães solas das zonas urbanas e rurais” (Cesol CDES, 2022).

## OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES NO TRIMESTRE:

A TABELA 05, encaminhada em relatório, apresenta brevemente o descritivo das ações mais relevantes que ocorreram no trimestre em tela, desenvolvidas pelo Cesol Costa do Descobrimto e Extremo Sul.

Nº	ATIVIDADE	DATA
1	Feira de Artesanato da Bahia - Prado	21, 22 e 23/04/2022
2	Formação e capacitação da equipe CESOL pela CATIS – Alice Barreto	02/06/2022 a 10/06/2022
3	Feira Pública de Economia Solidária Porto Seguro	10/06/2022 e 11/06/2022
4	Feira Pública de Economia Solidária de Coroa Vermelha	24/06/2022 e 25/06/2022
5	Feira Pública de Economia Solidária de Teixeira de Freitas	30/06/2022 e 01/07/2022
6	Entrevista para o canal TV Cabralia	24/06/2022
7	I Arraiá da Economia Solidária	10/06/2022
8	2º Encontro Estadual de Economia Solidária	30/06/2022
9	Vistas técnicas	IV trimestre

TABELA 06: OUTRAS ATIVIDADES RELEVANTES PROMOVIDAS PELO CESOL CDES, NO 4º TRIMESTRE. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.

Segue fotos das atividades descritas na tabela acima:

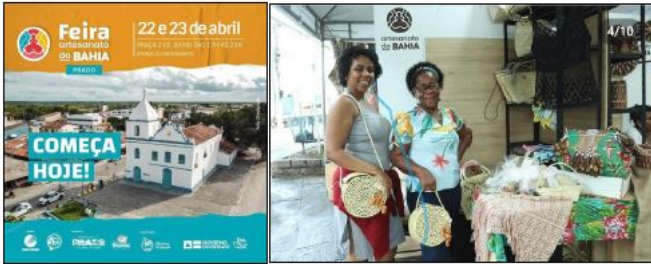


IMAGEM 06: FEIRA DE ARTESANATO DA BAHIA, EM PRADO - BA, TERRITÓRIO DO EXTREMO SUL. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.

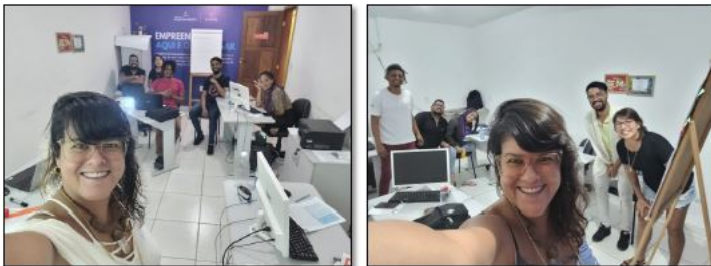


IMAGEM 07: FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DA EQUIPE CESOL PELA CATIS – TÉCNICA ALICE BARRETO. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.



IMAGEM 08: FEIRA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PORTO SEGURO. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.



IMAGEM 09: FEIRA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE COROA VERMELHA. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.



IMAGEM 10: FEIRA PÚBLICA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.



IMAGEM 11: I ARRAIÁ DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, EM PORTO SEGURO. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.



IMAGEM 12: 2º ENCONTRO ESTADUAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DA BAHIA, EM SALVADOR. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.



IMAGEM 13: VISITA TÉCNICA ALDEIA PATAXÓ ENCANTOS DA PATIOBA / CASA OLIVEIRA. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.



IMAGEM 14: VISITA TÉCNICA VILA CRIATIVA / ASSOCIAÇÃO DOS BARRAQUEIROS E ASSOCIAÇÃO MINHA CASA MINHA VIDA / ALDEIA VELHA ARRAIAL D'AJUDA - BA. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.

## COMPONENTE DE GESTÃO - CG

### CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

#### CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

Apesar do total desembolsado pela Organização Social com as despesas, no trimestre, superar o limite de gastos previsto na programação orçamentária, as despesas efetuadas estão em conformidade com o apresentado na Proposta de Trabalho.

#### CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada ao longo da execução se manteve dentro do percentual estabelecido para com a despesa de pessoal, cumprindo com o limite estabelecido de 65% do valor repassado pelo Estado.

### CG 2 - Gestão de Aquisições

#### CG 2.1.1 – Aplicação de Regulamentos de Compras

A Organização Social adotou o Regulamento de Aquisição de Bens, que dispõe acerca das compras e contratação de serviços pela contratada, respeitando os princípios norteadores da administração pública.

### CG 3 – Gestão de Pessoal

#### CG 3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal

O pessoal da Organização Social para o exercício das funções no Centro Público foi contratado conforme o regulamento da entidade. Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a formação técnica e experiência com a política de economia solidária das/dos colaboradoras do Cesol.

#### CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos



A contratação dos colaboradores do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul seguiu as normas de seleção da organização social, cuja previsão buscou respeitar os princípios da administração pública.

### CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

Há ideal correspondência entre a previsão editalícia e a contratação das/dos colaboradores do Cesol Costa do Descobrimento e Extremo Sul.

## CG 4 – Gestão do Controle

### CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Seguindo o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação, a prestação de contas conteve os todos os dados necessários ao processo de avaliação da execução do Contrato de Gestão..

### CG 4.2.1 – Manifestação do Conselho da OS.

Os membros da organização social se manifestaram através de uma declaração de veracidade, conforme modelo previsto no Relatório de Prestação de Contas e orientação do Congeos.

### CG 4.3.1 – Cumprimento de cláusula contratual.

A Organização Social cumpriu com as cláusulas contratuais conforme o estabelecido em contrato.

### CG 4.3.2 – Responsabilização de irregularidades pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve indicações dos órgãos de controle em face deste Contrato de Gestão.

## 6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

### 6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 25/03/2022 a 25/06/2022.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	15.553,53	Saldo Atual em Conta Corrente	1,00
Total de entradas (f)	149.997,80	Saldo Atual de Aplicação Financeira	22,42
Repasses Públicos no Período - Custeio	124.995,64		<b>R\$ 23,42</b>
Repasses Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	18,98		
Depósito - recurso da OS	20.000,00		
Devolução - estornos bancários	4.983,18		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>165.551,33</b>		
Total de saídas (g)	165.513,63		
Despesas de Custeio	165.513,63		
Despesas Pagas do Período	165.513,63		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 37,70</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>(R\$ 14,28)</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 37,70		
Despesas a Pagar (h)	41.005,00		
Despesas a Pagar - Custeio	41.005,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>-40.967,30</b>		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021 FOI ASSINADO EM 06/05/2021 E A PRIMEIRA PARCELA FOI LIBERADA EM 22/06/2021 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA). A PARTIR DESTA DATA FORAM CALCULADOS OS PERÍODOS DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REFERIDA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO NO TERRITÓRIO COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL.

## 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 25/03/2022 a 25/06/2022.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	4º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	124.995,64	0,00	124.995,64	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	15.553,53	0,00	15.553,53	0,00		
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>140.549,17</b>	<b>0,00</b>	<b>140.549,17</b>	<b>0,00</b>		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	18,98	0,00	18,98	0,00		
1.2.2 Depósito - recurso próprio da OS	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00		
1.2.3 Devolução - estornos bancários	4.983,18	0,00	4.983,18	0,00		
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>25.002,16<sup>F</sup></b>	<b>0,00</b>	<b>20.018,98<sup>F</sup></b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>165.551,33</b>	<b>0,00</b>	<b>160.568,15</b>	<b>0,00</b>		
2. Despesas de Custeio	4º Trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	24.118,46	0,00	24.118,46	0,00	24.118,46	
2.1.2 Encargos Sociais	8.412,03	0,00	8.412,03	24.705,00	33.117,03	
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	6.600,00	0,00	6.600,00	4.300,00	10.900,00	4,30
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>39.130,49</b>	<b>0,00</b>	<b>39.130,49</b>	<b>29.005,00</b>	<b>68.135,49</b>	<b>4,30</b>
2.2 Serviço de Terceiros	106.798,95	0,00	106.798,95	12.000,00	118.798,95	12,00
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>106.798,95</b>	<b>0,00</b>	<b>106.798,95</b>	<b>12.000,00</b>	<b>118.798,95</b>	<b>12,00</b>
2.3 Despesas Gerais	19.579,49	0,00	19.579,49	0,00	19.579,49	
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>19.579,49</b>	<b>0,00</b>	<b>19.579,49</b>	<b>0,00</b>	<b>19.579,49</b>	
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
2.5 Tributos	4,70	0,00	4,70	0,00	4,70	
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4,70</b>	<b>0,00</b>	<b>4,70</b>	
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>165.513,63</b>	<b>0,00</b>	<b>165.513,63</b>	<b>41.005,00</b>	<b>206.518,63</b>	<b>16,30</b>
3. Despesa de Investimento	4º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Total de Despesas do Período (w+y)	Despesas de Períodos anteriores e Pagas período
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>165.513,63</b>	<b>0,00</b>	<b>165.513,63</b>	<b>41.005,00</b>	<b>206.518,63</b>	<b>16,30</b>

NOTA 1 – NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE A 4ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2021, DESTINADO AS DESPESAS DE CUSTEIO CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO INFORMADO REFERE-SE AO SALDO REMANESCENTE DO 3º TRIMESTRE;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR REGISTRADO CORRESPONDE AO RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO PELA CONTRATA REFERE-SE A RECURSO PRÓPRIO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO;

NOTA 5 – NO ITEM 1.2.3, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL APRESENTADO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS DECORRENTES DE TRANSAÇÕES BANCÁRIAS INCONSISTENTES;

NOTA 6 – NO ITEM 2.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA "SERVIÇOS DE TERCEIROS" EXCEDE O PREVISTO CONFORME ORÇAMENTÁRIO APRESENTADO NA PROPOSTA DE TRABALHO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS);

NOTA 7 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE A IOF E IR SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA;

NOTA 8 – NA COLUNA "DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR" FOI ALOCADO A QUANTIA REFERENTE A RECURSO PROVISIONADO E COMPROMETIDO COM DESPESAS RELACIONADA AS RUBRICAS: ENCARGOS SOCIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS.

## 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

## Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$124.995,64 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos) do repasse da 4ª parcela do Contrato de Gestão nº 010/2019. Essa quantia consiste, conforme cronograma desembolso contido no termo contratual, no recurso destinado as despesas de custeio do 4º trimestre da Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro no território Costa do Descobrimento e Extremo Sul. Além do valor acima, consta a quantia de R\$15.553,53 (quinze mil e quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos) que é o saldo remanescente do período anterior, a quantia de R\$18,98 (dezoito reais e noventa e oito centavos) referente a rendimento sobre aplicação financeira, o saldo de R\$4.983,18 (quatro mil e novecentos e oitenta e três reais e dezoito centavos) decorrente dos estornos bancários e o depósito mediante recurso próprio da Contratada no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Tais valores resultam no saldo de R\$165.551,33 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos) que corresponde ao valor total da receita operacional do período.

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, diferença de R\$14,28 (catorze reais e vinte e oito centavos) sem prejuízo aparente, pois demonstra saldo total das despesas de saída acima do saldo total bancário (conta corrente e aplicação).

## Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$39.130,49 (trinta e nove mil e cento e trinta reais e quarenta e nove centavos) e está inferior ao gasto programado de R\$73.814,70 (setenta e três mil e oitocentos e catorze reais e setenta centavos) conforme previsto na proposta de trabalho da Organização Social Associação Beneficente Josué de Castro no território Costa do Descobrimento e Extremo Sul. Esse desembolso equivale a 34,46%, isto significa que a rubrica se comportou dentro do limite 65% do valor da receita disponível para o trimestre que foi de R\$81.247,17 (oitenta e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) com base no valor da 4ª parcela do contrato de gestão.

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e obrigações trabalhistas, assim como também previsto, a ajuda de custo. Observa-se na tabela 03, em particular às contas pertencentes a Despesa de Pessoal, que os saldos das rubricas estão de acordo com o limite programado para o trimestre. Faz-se necessário pontuar que houve a rescisão do coordenador geral da equipe técnica do Cesol. A apuração dos saldos das rubricas foi possível mediante comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral da proposta de trabalho apresentada pela Organização Social. Quanto a vaga disponível com o desligamento do técnico, é preciso compartilhar quando ocorrer, o processo de seleção e contratação.

O saldo das despesas incorridas com "Serviços de Terceiros" excedeu o limite previsto, mas o contrário ocorreu com o saldo da rubrica "Despesas Gerais" conforme tabela 03. A Contratada justifica através dos lançamentos financeiros que realizou, em cumprimento aos indicadores, pagamentos atrelados a "assistência técnica", "visita técnica", "consultoria de comercialização", "consultoria jurídica", "consultoria design gráfico", "consultoria de marketing e propaganda" e "eventos, cursos e oficinas". Para mais, consta registro de pagamento de IOF e Imposto de renda (IRRF) sobre aplicação de recurso na conta "Tributos", estas movimentações foram apuradas através dos extratos bancários da conta aplicação apresentado pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$165.513,63 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e treze reais e sessenta e três centavos) e está acima do esperado. É importante destacar que para o referente período a Contratada dispôs do saldo remanescente do 3º trimestre e da parcela do 4º trimestre, ambos compõem o saldo total da receita disponível. A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante da análise financeira do referido trimestre, a Contratada foi solicitada a acompanhar o saldo excedente na rubrica "Serviços de Terceiros", justificar/retificar lançamentos e saldos de contas, complementar/retificar documentação comprobatória e encaminhar extrato da conta aplicação para acompanhamento dos resgates e aplicação de recurso por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

## 7. AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

A Pesquisa de Satisfação é um instrumento utilizado em todos os trimestres e aplicada aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo CESOL Costa do Descobrimento e Extremo Sul, durante os atendimentos de Assessoria Técnica realizados pela equipe.

A Contratada informa que no trimestre em tela, durante a avaliação técnica realizada pela equipe, o questionário foi empenhado da seguinte maneira: (1) as perguntas referentes ao atendimento dado pela equipe foram apresentadas em uma folha de ofício; (2) o questionário foi aplicado após atendimento dos Agentes do CESOL aos membros da Associação; (3) um representante da Associação ficou encarregado de responder às perguntas.

Abaixo, o modelo do questionário da pesquisa de satisfação realizada. Todos os questionários aplicados no trimestre foram disponibilizados pela OS para comprovação da meta.

**cesol** Centro Público de Economia Solidária da Bahia  
Cidade do Descobrimento e Extremo Sul

**PESQUISA DE SATISFAÇÃO**

Empreendimento: Machucado do Oeste

Endereço: Rua Pedro Álvares de Albuquerque

Associado: Simone Silva de Oliveira

**Avaliação**

De acordo com o atendimento dado pela equipe e satisfação com os serviços prestados pelo CESOL, neste trimestre, considere-se que:

Vermelha= Pessimo Laranja=Ruim Amarelo=Regular Verde claro= Bom Verde escuro= Excelente

Entendimento sobre o trabalho do CESOL:

Atendimento aos associados:

Assistência técnica dada as associações:

Cite as melhorias alcançadas com o apoio do Centro Público:

Simone Silva de Oliveira  
Assinatura do Associado

[Assinatura]  
Responsável pela Avaliação

IMAGEM 15. MODELO DO QUESTIONÁRIO APLICADO NA PESQUISA DE SATISFAÇÃO, NO 4º TRIMESTRE. FONTE: CESOL COSTA DO DESCOBRIMENTO E EXTREMO SUL, 2022.

## 8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em tela, até o momento.

## 9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve registro de notificações dos órgãos de controle, acerca do Contrato de Gestão em tela, até o presente momento.

## 10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Foram cumpridas as cláusulas do contrato de gestão. A entidade tem cumprido com as obrigações estipuladas no contrato de gestão.

## 11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 25/03/2022 a 25/06/2022										
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	4º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>										
1	CF 1.1	1.1.1 – Relatório com estudo do território sobre vocações, segmentos, cadeias produtivas, potencialidades econômicas, políticas públicas ligadas ao desenvolvimento territorial e atividades com maior oportunidade de atuação para o EES existente.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Relatório com estudo de redes de cooperação e intercooperação solidária existentes no território.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	3%	20	NA	NA	NA	NA
2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação elaborado.	(N.º de EES com Plano de Ação elaborado / N.º de EES da carteira ativa) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 26 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	20	22	22	20	0%
3	CF 3.1	3.1.1. Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / nº previstos de EES para com produtos inseridos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 26 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	44	44	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / Nº previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 26 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 3% descontos	3%	20	44	44	20	0%
	CF 3.3.	3.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	3%	20	NA	NA	NA	NA
		3.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	10 pontos < = > 0% descontos 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
4	CF 4.1	4.1.1 - Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / Nº EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos < = > 0% descontos 18 pontos < = > 1% descontos 26 pontos < = > 1,5% descontos 0 pontos < = > 5% descontos	5%	20	44	44	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 – Cooperativas Centrais (de 2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.3	4.3.1 – Constituição de Fundos Rotativos Solidários criados com a participação dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 4.4	4.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(N.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos < = > 0% de desconto 18 pontos < = > 1% de desconto 16 pontos < = > 1,5% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	44	44	20	0%

	CF 4.5	4.5.1- Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 5.1	5.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	(N.º de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos com informações atualizadas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto, 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Número de famílias com informações atualizadas	(N.º de família com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
<b>4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 010/2021 - Período 25/03/2022 a 25/06/2022</b>										
<b>Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados</b>										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	4º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>										
1	CG 1.1	1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS.	(Total de despesas em conformidade / Total de despesas efetuadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto / Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
2	CG 2.1	2.1.1 – Aplicação de Regulamento de Compras.	(Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
3	CG 3.1	3.1.1 – Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluído com aplicação do Regulamento aprovado / Nº de processo seleção e contratação de pessoal concluído x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos.	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
		3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.	(Nº de postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	10	100%	100%	10	0%
4	CG 4.1	4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão.	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
	CG 4.2	4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da OS.	Nº de relatórios de Prestação de Contas Prestação Anual submetidos aos Conselhos de OS.	NA	NA	10	00	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		4.3.2 – Responsabilização de irregularidades dos órgãos de controle.	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
<b>III - COMPONENTE DE IMPLANTAÇÃO – CI</b>										
1	CI 1.1	1.1.1 – Centro Público de Economia Solidária em condições físicas de funcionamento.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2%	20	NA	NA	NA	NA
										0%

**12. RECOMENDAÇÕES**

As recomendações em tela visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da Organização Social, mas também possibilitam o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

A execução das metas no seu quantitativo, especialmente, como previsto para alguns indicadores impõe sacrifício às Organizações Sociais, devendo a administração pública verificar meios de melhoria e colaborar para o aperfeiçoamento do Programa de Organizações Sociais no tocante aos contratos de gestão na área do trabalho-economia solidária.

A Organização Social deve empreender esforços para efetivação de todos os indicadores.

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle.

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, ainda, à Contratada:

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, a relacionada ao Contrato de Gestão em análise;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Quando se discrimina a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

### 13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que, até onde foi possível verificar, houve cumprimento dos Componentes do Contrato de Gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exortamos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas necessárias, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, acolhendo as ressalvas e reiterando as recomendações, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Beneficente Josué de Castro e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 12/09/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Soares dos Santos, Técnico Nível Superior**, em 12/09/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 12/09/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 12/09/2022, às 22:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 13/09/2022, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alice Oliveira Barreto de Souza, Assessora Técnica**, em 13/09/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patrícia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 13/09/2022, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Ferreira, Assessor Administrativo**, em 13/09/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 13/09/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 13/09/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milton Barbosa de Almeida Filho, Superintendente**, em 13/09/2022, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00051121494** e o código CRC **B8803AD4**.